



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 083/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a revitalização da sinalização horizontal das vias públicas do Centro do Município”.

JUSTIFICATIVA:

A revitalização da sinalização horizontal das vias públicas é essencial para melhorar a segurança, a organização e a fluidez do trânsito. Uma sinalização clara e bem conservada desempenha um papel crucial na orientação dos motoristas, ciclistas e pedestres, ajudando a prevenir acidentes e garantindo um fluxo de tráfego mais eficiente. Além disso, vias com sinalização desgastada ou ausente podem gerar confusão, aumentando o risco de colisões e atropelamentos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD